



DECLARAÇÃO

Item 28 da Resolução TC Nº. 189, de 14 de dezembro de 2022

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC nº. 01/2009 e Lei Complementar Municipal nº. 02/2017 que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2022, realizou recomendações, acompanhamento das metas fiscais e auditorias, todas essas atividades detalhadas no item 27 das Contas de Gestão (Resolução TC nº. 189/2022).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que a Administração Municipal ainda não atendeu em sua integralidade todas as recomendações, até o presente envio da Prestação de Contas- 2022, mas observa-se que está engendrando esforços significativos no atendimento das mesmas, como melhorias nos sistemas de controle interno, na gestão patrimonial e financeira.

Acompanharemos a gestão municipal no decorrer do Exercício 2023, verificando se as orientações foram seguidas.

Toritama-PE, 24 de março de 2023.

ANGELA MARIA
BEZERRA
MACHADO:340873464
04

Assinado de forma digital
por ANGELA MARIA
BEZERRA
MACHADO:34087346404

Angela Maria Bezerra Machado
Controladora Geral do Município